

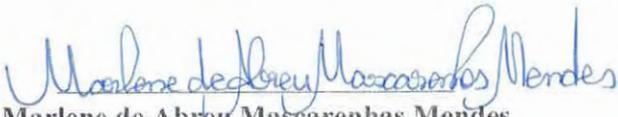
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2021.

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Anexo da U. I. Professora Juvenília Soares Sousa da Secretaria Municipal de Educação, com um valor anual estimado de **RS 36.000,00 (Trinta e Seis mil Reais)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0055/2021- SEMED.

Atenciosamente,


Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 05 / 01 / 2021


ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exma. Senhora

Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária Municipal de Educação de Buriticupu -MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de Imóvel para o funcionamento da U. I. Professora Juvenília Soares Sousa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Órgão: 02 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentaria: 02 09 01 Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Projeto/Atividade: 12 361 0017 2052 0000 Manutenção e apoio as atividades do Ens. Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.01-121 001

VALOR: R\$ 108.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Vinícius Alves da Costa
CRC/TO nº 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria Nº 040/2021

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para o funcionamento do anexo da U. I. Professora Juvenília Soares Sousa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (33,33%) no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.



Vinicius Alves da Costa
CRC/TO nº 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria Nº 040/2021



Nº FOLHAS 16
depreito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para o funcionamento do Anexo da U. I. Professora Juvenília Soares Sousa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA.

Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021



Nº FOLHAS 17
Adreitas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentaria: 02 09 00 Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12 361 0017 2024 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.15-121 215

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e dois Mil Reais)**. **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021